

Concordo
com o projeto
28-11-77
Belmiro Trecco
Presente
Concordo
com
projeto
Wilson P. Licker
28-11-77



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 248/77

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE Cr\$ 28.000,00 - VINTE E OI-
TO MIL CRUZEIROS E DA RECURSOS

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassa
no, Estado do Rio Grande do Sul no Uso de suas atribuições
legais:

FAÇO SABER, que a Camara Municipal, aprovou e eu -
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto crédito especial no va-
lor de Cr\$ 28.000,00 - vinte e oito mil cruzeiros - na se-
guinte rubrica orçamentária

ÓRGÃO 0700 - SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

3.1.4.0 - Encargos Diversos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Publicas

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Publicas

Cr\$ 28.000,00

Artigo 2º - Servira como cobertura para o crê-
dito aberto no artigo anterior o próprio recurso do F.N.D.U.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano
aos 03 de novembro de 1977

Tranquillo Zanetti
Tranquillo Zanetti-Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 248/77

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE Cr\$ 28.000,00 - VINTE E OI-
TO MIL CRUZEIROS E DA RECURSOS

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassa
no, Estado do Rio Grande do Sul no Uso de suas atribuições
legais:

FAÇO SABER, que a Camara Municipal, aprovou e eu -
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto crédito especial no va-
lor de Cr\$ 28.000,00 - vinte e oito mil cruzeiros - na se -
guinte rubrica orçamentária

ÓRGÃO 0700 - SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

3.1.4.0 - Encargos Diversos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Publicas

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Publicas

Cr\$ 28.000,00

Artigo 2º - Servira como cobertura para o cré-
dito aberto no artigo anterior o próprio recurso do F.N.D.U.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano
aos 03 de novembro de 1977

Tranquilo Zanetti-Prefeito

Aprovado por
Município
em 28/10/77
Presidente
João Bisetti